



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 277/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando informações sobre a legislação, o planejamento e a fiscalização da atividade de comércio ambulante no Município de Itajaí, com foco especial para o comércio na orla das praias na temporada de verão 2025/2026, com os seguintes questionamentos: 1-) Qual é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Instruções Normativas) que atualmente regulamenta o comércio ambulante nas praias e demais locais em Itajaí? Há alguma alteração ou decreto recente que modifique as regras para a próxima temporada? 2-) Quais as regras para uso da faixa de areia, como limitações de mobiliário (mesas, cadeiras e guarda-sóis), proibições de cobrança por uso de equipamentos, banheiros, consumação mínima ou obstáculos à circulação de banhistas? 3-) Como será conduzido o processo para emissão de novas licenças ou renovação de Alvarás para comerciantes ambulantes para a temporada 2025/2026? Qual o cronograma previsto, os critérios de seleção e o número de vagas a serem disponibilizadas por praia? 4-) Qual será o efetivo de fiscais destinado a coibir a atuação de ambulantes irregulares e garantir o cumprimento das normas pelos comerciantes licenciados na orla marítima? Haverá ações de fiscalização intensificadas nos finais de semana e feriados? 5-) Quais são as taxas aplicáveis aos comerciantes ambulantes licenciados para a atividade nas praias? Solicitamos um relatório da arrecadação proveniente desta atividade na última temporada (2024/2025) e a projeção para a próxima. 6-) Quantos comerciantes ambulantes possuem alvará ativo para atuar nas praias de Itajaí atualmente? Deste total, quantos são residentes do município? 7-) Existem planejamento em conjunto com a Vigilância Sanitária, cursos de capacitação ou a distribuição de manuais de boas práticas para os ambulantes do setor alimentício que atuarão nas praias, a fim de garantir a segurança e a qualidade dos produtos ofertados, bem como coibir a venda de bebidas adulteradas?

JUSTIFICATIVA:

A proximidade da temporada de verão impõe ao Poder Público o dever de se antecipar aos desafios que surgem com o aumento exponencial da população flutuante em nossa cidade, especialmente em nossas praias. O comércio ambulante, quando bem ordenado, representa uma importante fonte de renda e uma opção de consumo para moradores e turistas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Contudo, a falta de clareza nas regras, a ausência de licenciamento e a fiscalização inadequada podem gerar uma série de problemas, como a concorrência desleal com os comerciantes estabelecidos que pagam seus impostos em dia, a ocupação desordenada do espaço público, riscos à saúde pública pela venda de alimentos sem controle sanitário e a criação de um ambiente de insegurança.

Especificamente com a chegada da temporada de verão 2025/2026, é crucial questionar os preparativos para emissão de alvarás (iniciados em novembro, via Aprova Digital) e o reforço na fiscalização, garantindo segurança aos banhistas, preservação ambiental e equidade para os ambulantes licenciados. Essa iniciativa atende ao interesse público, fortalecendo o papel fiscalizador desta Câmara, promovendo a inclusão econômica e alinhando Itajaí a práticas sustentáveis, para uma cidade mais organizada, competitiva e acolhedora aos turistas e residentes.

Este requerimento visa, portanto, obter informações cruciais para que esta Casa Legislativa possa exercer seu papel fiscalizador e, ao mesmo tempo, colaborar com o Executivo na construção de uma temporada de verão organizada, segura e próspera para todos. A transparência no processo de licenciamento e a clareza nas regras são fundamentais para garantir isonomia e para que os próprios ambulantes possam trabalhar com segurança jurídica, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a boa imagem de Itajaí como destino turístico.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB